



ID: 111986

REQUERIMENTO

Requeiro à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER-SP a adoção das providências necessárias para a instalação de sinalização indicativa de fiscalização eletrônica de velocidade na Estrada dos Romeiros (SP-312), na altura do km 37, no sentido de quem segue para Pirapora do Bom Jesus, em Santana de Parnaíba/SP.

JUSTIFICATIVA

presente solicitação justifica-se pela ausência de sinalização indicativa da existência de radar eletrônico no sentido mencionado, embora haja equipamento de fiscalização instalado no referido trecho.

A falta de sinalização adequada prejudica, especialmente, os condutores que não conhecem a região e que, por desconhecerem a existência do equipamento, não dispõem de informação prévia suficiente para identificar o ponto de fiscalização. Tal situação pode resultar em autuações de trânsito evitáveis, gerando insegurança e insatisfação aos usuários da via.

Dessa forma, a implantação da sinalização correspondente mostra-se necessária para assegurar a adequada orientação dos motoristas, promover maior transparência na fiscalização e contribuir para a segurança viária, em observância às normas de trânsito aplicáveis.

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica e a adoção das medidas cabíveis para a instalação da sinalização no sentido indicado, garantindo melhores condições de informação, segurança e previsibilidade aos condutores que utilizam a rodovia.

Plenário Antônio Branco, 15 de outubro de 2026.

Josildo Ribeiro da Silva
Josildo Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Tesoureiro MDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003900380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003900380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em **15/10/2026 11:40**

Checksum: **E5D6F1F39F240826DFEA3C937109723F024AC9A6D3BE42419D0612DAD0586B1E**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310031003900380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.